

740 de Lima Chaves

M. Moral

Carlito Vandilson Xavier Lima

Elbinojun Geminio Maia

João Antonio Dias

Cleaudina Chaves Maia

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa de 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e nove e um, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Alvaro Freire do Amaral, Carlito Vandilson Xavier Maia, Cleaudine Chaves Maia, Francisco de Souza Chaves, Jânio Malvino Maia, José Moreira de Andrade, João Antonio Maia, José Chaves Guerreiro, José Hilário Maia, José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves e Elbinojun Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com o número legal e no forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura do ata da 4ª sessão Ordinária, realizada em 21 de agosto de 1991, considerada aprovada seu

retificações. As matérias para leitura no expediente constaram de cópia do of. n.º 416/91, do Gabinete do Governador encaminhado ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Ceará; correspondências recebidas do Deputado Federal Jackson Pereira, Deputado Federal Ribeiro Bandeira, Câmara Municipal de Crateús, IBAM, Fundação Prefeito Faria Lima, Conselho de Cortes dos Municípios e Câmara Municipal de Juazeiro do Norte; of. n.ºs. 218/91, 219/91, 220/91, 221/91, 222/91 e 223/91, encaminhados pela Presidência de Cessa ao Senhor Prefeito Municipal; correspondência encaminhada ao Sr. Ricardo Albuquerque; Indicações n.ºs. 002/91 e 003/91, do Vereador Jânio Márcio Maia; Indicação n.º 003/91, do Vereador José Hilário Vianna; Indicação n.º 004/91, do Vereador João Antonio Vianna; Indicação n.º 008/91, dos Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Carlito Vaudilson Xavier, Ubirajara Guerreiro Maia, José Rosendo Freire, José Hilário Vianna e José Chaves Guerreiro; Reg. n.º 018/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade. Não houve orador inscrito no Tribunal Popular. Não houve orador inscrito para o pequeno expediente. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Carlito Vaudilson Xavier Lima, Jânio Márcio Maia e José Chaves Guerreiro. De acordo com o artigo 124, parágrafo 3.º do Regimento Interno, está em votação, diga foi colocado em votação o Reg. n.º 018/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que convida o Senhor Prefeito Municipal para prestar

40

esclarecimentos neste Plenário, sendo rejeitado por 07 (sete) votos contra, 02 (dois) votos a favor, 02 (duos) abstenções. Efetuado, também, a leitura de cópias do processo nº 1.021/91, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhados pelo Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antonio Julio Brillante à Presidência, que determinou a juntada ao Proc. nº 024/91. A Senhora Presidente comunicou a todos, que logo após o final desta Sessão haveria uma reunião informal entre os Vereadores e as Assessorias Jurídicas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte e da Prefeitura Municipal, representados, respectivamente, pelos Drs. Sânderson Flechôa e Francisco Guedes, a fim de chegarem a um consenso sobre a elaboração de emendas ao Projeto de Lei 350/91, de 02 de agosto de 1991. Não houve proposições inscritas para discussão no Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, por constar, lavrou-se a presente Ata, que ficará em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

José Maria Rocha Neto.

João Roberto da Costa

Maria Freire Maia Silva

Judite Maria Lima

José Roberto Freire